



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 02/2023.

INDICA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO POR PARTE DAS EMPRESAS NA ÉPOCA DA PANDEMIA.

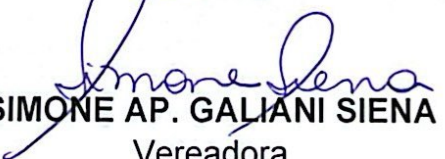
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que tivemos muitas vidas ceifadas quando da pandemia da COVID-19 e ainda muitos foram os prejuízos, considerados como irreversíveis para algumas empresas;

Considerando o conhecimento de que são fatos pretéritos, mas diante de um cenário devastador na economia, INDICAMOS na forma regimental, que o Senhor Presidente officie ao Exmo. SR. Prefeito, para que este analise a viabilidade de conceder isenção às empresas que não realizaram os pagamentos dos alvarás durante o período crítico, visando assim contribuirmos com a classe que gera emprego e renda à população guataparaense.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


MARIA ANGELA LAURENTINO DO PRADO
Vereador


SIMONE AP. GALIANI SIENA
Vereadora